



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 46/2023

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

- 1- Que a Prefeitura disponibilize um funcionário da Secretaria de Saúde para deslocar à Juiz de Fora, uma vez por semana e recolher todos os resultados de exames realizados pela população.

Justificativa:

Atendendo ao pedido da população, uma vez que não há servidor incumbido da função, tendo ficado a atividade dependente de favores de profissionais que, em muitos casos, não se responsabilizam pela perda dos resultados e protocolos.

Bom Jardim de Minas, 25 de maio de 2023.

Eliana Maria Nunes
Vereadora